



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 030/2026**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado por Servidor Público desta municipalidade,

**CONSIDERANDO** a consulta formulada a Assessoria Jurídica para fomentação do requerimento,

**CONSIDERANDO** que o Município de Logradouro – PB não possui Estatuto dos Servidores e por esse motivo, usa subsidiariamente a Lei Estadual Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2023 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA**, a Senhora **MARÍLIA PESSOA ROSAS DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, matriculada sob o nº 0873, detentora do cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município, nos termos da legislação aplicável, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada mediante nova avaliação, se necessário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 02 de abril de 2026.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional